



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 26 DE MARÇO DE 2008**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a proposta do Projeto Pedagógico Institucional CEFET-BA resultante da votação das propostas encaminhadas pelos Grupos de Trabalho do I Congresso do CEFET-BA – SET/2007; o que foi deliberado pelo Conselho Diretor na reunião realizada nesta data, quando da análise da referida proposta (processo nº 23142002360/2008), resolve:

**Art. 1º** Aprovar o *Projeto Pedagógico Institucional CEFET-BA*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurina Oliveira Santana  
Presidente do Conselho Diretor